



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2010.

À hora regimental, com o Senhor **Pedro Nunes Filho** na Presidência e a Senhora **Marilene Newman Oliveira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência dos Vereadores Heber de Almeida Martins, Fernando de Oliveira Souza, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Robson Vasco e Solange de Oliveira Pedroso. Passa-se ao **Expediente**. É lida a Ata da sessão anterior. Adentram ao Plenário as Vereadoras Fabíola Alves da Silva Pedrico e Solange de Oliveira Pedroso. É lido o seguinte Expediente recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Projeto de Lei nº 052/10**, que revoga o artigo 1º da Lei nº 1695/2003 e acrescenta o § 4º da lei nº 1582/2001. **Projeto de Lei nº 053/10**, que dispõe sobre a instalação de hidrômetros em condomínios residenciais e outros edifícios destinados a habitação multifamiliar, ou em que ocorra, e dá providências correlatas. É lido o seguinte Expediente recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. Adentram ao Plenário os Vereadores Fernando de Oliveira Souza, Heber de Almeida Martins e Robson Vasco. O Vereador Fernando de Oliveira Souza levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando a inversão da pauta, ou seja, antes de dar continuidade ao Expediente recebido dos Senhores Vereadores, que seja apreciada e votada a matéria constante da **Ordem do Dia, antes do Expediente dos Vereadores**. Solicita também que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e da Comissão de Justiça dos projetos em pauta; e que a votação seja em bloco. Posto em votação o **Requerimento Verbal** é aprovado por **9 (nove)** votos contra **1 (um)** voto da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico. Em seguida, **passa-se à Ordem do Dia**. Entram em discussão os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 049/10** do Senhor Prefeito Municipal, que estabelece normas especiais para edificação de condomínios habitacionais para a população de baixa renda e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 050/10** do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o parcelamento especial de grandes débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, para com a Fazenda Municipal, conforme determina o art. 349, do CTM, e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 01/10** do Vereador Heber de Almeida Martins, que altera a redação do Art. 58 e acrescenta o Parágrafo único ao Art. 75 da Resolução nº 03/94 (Regimento Interno). Faz uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e também os Vereadores Heber de Almeida Martins e Francisco Carlos Amorim. A Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico **afirma que o seu**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

voto é contrário somente ao Projeto 049/10, especificamente pelo artigo 4º e parágrafo único. O Vereador Francisco Carlos Amorim levanta **Questão de Ordem** e cede 5 (cinco) minutos do seu tempo ao Vereador Heber de Almeida Martins. Postos em votação, tanto o **Projeto de Lei 50/10** quanto o **Projeto de Resolução 01/10**, são aprovados por unanimidade. E o **Projeto de Lei nº 049/10 é aprovado por 9 (nove) votos contra 1 (um).** Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente **retorna ao Expediente recebido dos Senhores Vereadores:** São lidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei 054/10** do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Jesus José Estevam Garcia; **Projeto de Lei 055/10** do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça Teresinha de Jesus Milano Garcia; **Projeto de Resolução 05/10**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga o artigo 1º da Resolução nº 04/03, de 25 de junho de 2003, e acrescenta o § 4º ao artigo 2º da Resolução nº 03/01, de 01 de novembro de 2001, alterada pela Resolução nº 02/02, de 13 de novembro de 2002; **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/10** da Vereadora Solange de Oliveira Pedroso, que dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadã Votorantinense” a Soldado PM Françoise Rodrigues Rouco. No **Requerimento Especial nº 043/10**, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Posto em votação é aprovado por unanimidade. O Vereador Fernando de Oliveira Souza **solicita autorização** para retirar-se do Plenário, em virtude de compromisso inadiável. **Após a autorização do Presidente** o referido Vereador se retira do Plenário. Também se ausentam do Plenário os Vereadores Bruno Martins de Almeida, Robson Vasco, Heber de Almeida Martins e Lázaro Alberto de Almeida. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspende a sessão e aciona a campanha para que referidos edis retornem, pois, caso contrário, terá que encerrar a sessão por falta de quórum. Adentram ao Plenário os Vereadores Bruno Martins de Almeida e Robson Vasco. No **Requerimento nº 298/10**, faz uso da palavra o Vereador Marcos Antonio Alves. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento nº 300/10**, faz uso da palavra o Vereador Marcos Antonio Alves. Posto em votação é aprovado por unanimidade. Adentra ao Plenário o Vereador Lázaro Alberto de Almeida. No **Requerimento nº 301/10**, faz uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento nº 303/10**, fazem uso da palavra a Vereadora Solange de Oliveira Pedroso e o Vereador Marcos Antonio Alves. Posto em votação é aprovado por unanimidade. Os



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimentos nºs. 296, 297, 299, 302/10 são, sem debates, aprovados por unanimidade. As **Indicações nºs. 460 a 473/10** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da mesma as Vereadoras Fabíola Alves da Silva Pedrico e Marilene Newman Oliveira. Em virtude dos demais vereadores inscritos dispensarem o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária**, que será realizada em dia e hora regimental, e **ANUNCIA** para a **Ordem do Dia** da mesma a seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 036/10 do Senhor Prefeito Municipal que altera os anexos da Lei nº 2096, de 06 de novembro de 2009, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 037/10 do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências.**

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
1ª Secretária

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário